



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI C.G.C. 06.352.421/0001-68 – FONE: 245-1500 – FAX(98) 245-5882

Criada nos Termos da Lei N° 4.480 de 30.12.61 Vitoriosa 2 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Ensino Superior e Desenvolvimento Tecnológico

Calam Postal 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 049/2005 - CAD/UEMA.

Manifesta-se favorável à criação do Curso de Música Licenciatura, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração – CAD, tendo em vista o prescrito no artigo 40, inciso V, do Estatuto da UEMA e,

considerando oportunizar a qualificação profissional em Música Licenciatura para suprir a grande carência de elementos capacitados à docência no Ensino Fundamental e Médio e em escolas específicas de Música, Educação, Conservatórios e similares;

o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Manifestar-se favorável à criação do Curso de Música Licenciatura, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 19 de abril de 2005.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CAD